Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Há quase 24 anos fundava-se em nosso município o Instituto Adesaf (Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas). Atualmente a organização é certificada pelo Governo Federal como Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas). Também é inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e declarado de Utilidade Pública, conforme lei estadual e lei municipal.

Logo em 2001 iniciou suas atividades na área da Saúde e ampliou sua atuação para Educação, Cultura, Cidadania, Assistência Social, Mundo do Trabalho e outras, tendo sempre como horizonte norteador a defesa de direitos e de liberdades individuais, atendendo, até hoje, a mais de 65 mil famílias.

Na última década o Instituto cogerenciou a maior iniciativa pública de redução de danos do Brasil: o De Braços Abertos (DBA), voltado para pessoas que faziam uso problemático de substâncias psicoativas no território conhecido como Cracolândia, em São Paulo capital, atendendo mais de 700 pessoas e com inspiração no modelo “housing first”, alimentação, qualificação cidadã e inclusão produtiva e remunerada no mundo do trabalho.

O DBA foi destaque internacional, tornando-se referência pelos seus resultados positivos. A organização norte-americana Open Society Foundations destacou o programa na publicação Crack: Reduzir Danos - Lições Brasileiras de Saúde, Segurança e Cidadania.

É dirigido pela Diretora-Presidente e fundadora da ADESAF, Sra. Fernanda Gouveia, e, além de todos os ramos em que atua, presta inúmeros serviços a pessoas com deficiência de nossa região, levando-lhes mais qualidade de vida em decorrência das atividades desenvolvidas pela instituição.

Exemplo disso são as atividades realizadas pelo Instituto Nasci e suas pesquisas na área da saúde e medicina canábica, que, através de

parceria com a Secretaria de Saúde e por meio do Projeto Flor e Ser, atendem dezenas de crianças com TEA.

Assim, reconhecendo o brilhante desempenho do Instituto ADESAF, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2025

Concede o Prêmio de Eficiência ao Instituto Adesaf - Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas.

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio de Eficiência ao Instituto Adesaf - Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas, pelo trabalho realizado em prol da comunidade vicentina, em especial das pessoas com deficiência e neurodivergentes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 27 de março de 2025.

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador